

A

Prefeitura Municipal De São Lourenço

PROCESSO Nº 0432/2023 - PREGÃO Nº 193

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OSSERVADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TABELA DESTE EDITAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob num 66.438.466/0001-81, com sede a Rua Vinte e um de novembro, 29, bairro Vila Rubens, Itajubá-MG, neste ato representado pelo Sr. Mauro Lucio Ribeiro, já qualificado nos autos do processo, vem respeitosamente por meio deste interpor contra recurso.

Venho por meio deste contra recurso manifestar nossa posição em relação ao recurso apresentado pela empresa D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no Pregão 193. A contestação da referida empresa fundamenta-se na alegação de que o produto da marca Pamplona, vencedor da licitação, não atende aos requisitos de peso exigidos pelo edital.

Ao cotar o produto Tender Festa da marca Pamplona, consultamos o vendedor da empresa, que prontamente nos forneceu o catálogo do produto, assim como enviou a empresa D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA. Conforme consta no catálogo, o peso do Tender Festa varia de 0,900 a 1,100 quilo. No entanto, fomos surpreendidos ao sermos informados, durante o processo de compra, que o lote liberado para este ano não possui um peso padrão.

Ressaltamos nosso compromisso com a entrega do produto dentro das necessidades da prefeitura e com o menor preço possível. Nesse contexto, sugerimos à prefeitura que considere a marca Saudali como uma alternativa viável para entregarmos, e que manteremos o mesmo valor contratado.

Ademais, gostaríamos de enfatizar que além do Tender Saudali entregaremos a bolsa térmica que o acompanha, mantendo-se dentro do menor preço possível. Destacamos que nossa proposta visa não apenas atender aos requisitos estabelecidos, mas superar as expectativas da prefeitura, proporcionando um produto de excelência, com todos os itens inclusos.

Estamos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional que possa ser necessária para esclarecer esta questão. Agradecemos pela compreensão e confiamos que a prefeitura tomará a melhor decisão para atender aos interesses públicos.

Atenciosamente,

13 de Novembro de 2023.

Mauro Lúcio Ribeiro - Sócio Proprietário
CPF 353 537 166 -04
RG M 2.113.444 MG